



**PAUTA N.º 09/2021**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, a Mesa Diretora dos trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

**MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:**

- **Projeto de Lei nº 018/2021**, Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Especial, no montante de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), no orçamento de 2021.
- **Projeto de Lei nº 020/2021**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Fiscal Sanitário, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

**MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:**

- **Projeto de Lei nº 012/2021**, Concede auxílio financeiro ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria – CPM EEVIMA.
- **Projeto de Lei nº 014/2021**, Autoriza doar veículo de propriedade do município para a Associação Cultural Caravana da Ilusão e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 016/2021**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Servente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
- **Projeto de Lei Legislativo nº 02-2021**, Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico, ministrados por profissional de educação física, como essenciais para a população de Vila Maria –RS.
- **Pedido de Informação 05/2021**, Solicita que o Poder Executivo forneça, a esta Casa Legislativa: relatório de despesas com manutenção e reformas dos veículos e máquinas da prefeitura, desde a data de sua compra.

**MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:**

- **Projeto de Lei nº 017/2021**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Operador de Máquinas, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
- **Projeto de Lei nº 019/2021**, Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Especial, no montante de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no orçamento de 2021.



- **Indicação n° 017/2021**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de alterar as leis que tratam do crédito educativo municipal, para beneficiar alunos do curso de medicina, de forma que o município suporte o custo do curso em universidade particular, sob o compromisso do aluno, após formado, trabalhar por cinco anos no município, recebendo apenas um salário simbólico.

-**Indicação n° 018/2021**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de construir ciclovias no perímetro urbano, no Parque Municipal e no Módulo Esportivo XV de Novembro.

-**Indicação n° 019/2021**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de realizar a revitalização da infraestrutura no Módulo Esportivo XV de Novembro, com a construção de pista para atletismo.

-**Indicação n° 020/2021**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de construir redutores de velocidade na saída da cidade, em direção ao Cerro do Paraíso, do final do calçamento até o final do perímetro urbano.

-**Indicação n° 021/2021**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de auxiliar financeiramente as empresas do município atingidas pela pandemia do COVID-19, nos moldes do programa criado no vizinho município de Marau, conforme minuta de projeto em anexo.

-**Pedido de Informação 006/2021**, Solicita que o Poder Executivo forneça, a esta Casa Legislativa, a relação dos servidores que recebem FG e quais as funções ou atribuições a mais que o servidor vai exercer para fazer jus a citada gratificação.

-**Pedido de Informação 007/2021**, Solicitar que o Poder Executivo forneça, a esta Casa Legislativa, a relação de empresas que contribuem com ICMS para o município de Vila Maria - RS.

-**Pedido de Providência n° 01/2021**, Para que o Poder Executivo instale boca de lobo inteligente no bueiro localizado na Rua Vespasiano Correia, em frente a Agropecuária Parceiros do Campo.

**ADRIANE ROVEDA DALLACORT**

Presidente